

**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina

COMARCA DE CUNHA PORÃ  
VARA ÚNICA

**PORTARIA Nº 10/2018**

Designa novo(a) interino(a) para responder pelo acervo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município de Cunha Porã.

A Doutora **Camilla Menegatti**, Juíza Diretora do Foro da comarca de Cunha Porã, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos Autos nº 6997/2018, que extinguiu a delegação outorgada a Clarice Toledo de Campos, responsável até então pelo acervo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município de Cunha Porã, com efeitos a partir de 21/02/2018, a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a senhora **Aline Jantsch**, inscrita no CPF sob nº 087.067.959-78 e Registro Geral sob nº 5.198.438, para responder interinamente pelo acervo do **Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município de Cunha Porã**, com efeitos a partir do dia **21 de fevereiro de 2018**.

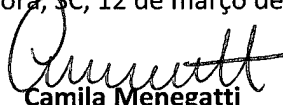
Parágrafo único: Os atos de transmissão de acervo ocorrerão no dia **14/03/2018, a partir das 13:00 horas**, sendo que não haverá a suspensão do atendimento externo.

Art. 2º **Revogar** a Portaria nº **92/2016**, de 14/12/2016 que designou a senhora Clarice Toledo de Campos para responder pela serventia referida no artigo anterior.

Publique-se e intimem-se os interessados

Cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

Cunha Porã, SC, 12 de março de 2018.

  
Camilla Menegatti

**Juíza Substituta e Diretora do Foro**